Id:12525F03DED82238

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA - PI

TERMO DE DOAÇÃO DO TERRENO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES REFERENTE À DOAÇÃO DE UM POCO TUBULAR PERFURADO NO LOTEAMENTO ANA BASILIA PARA SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO MESMO.

1 – **DONATÁRIO**: **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.607/0001-95, com sede na Av. São Gonçalo, s/n, Centro, CEP 64.993-000, na cidade de São Gonçalo do Gurguéia-PI, neste ato representado pelo Prefeito municipal **PAULO LUSTOSA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, enfermeiro, portador de RG nº 3.095.955 SSP-PI, inscrito no CPF nº 428.707.981-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, s/nº, São Gonçalo do Gurguéia- PI.

2 – **DOADORES**: **MARIA DA CONCEIÇÃO LOUZEIRO LIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal portadora de RG nº 2.264.285 SSP-PI e inscrita no CPF nº 752.076.993-34, com anuência do seu esposo o Sr. **ANTÔNIO OSORIO E LIRA**, brasileiro, casado, portador de RG nº 1.623.265 SSP-DF, inscrito no CPF nº 273.419.413-9, ambos residentes e domiciliados na Avenida São Gonçalo, nº 64, Centro, São Gonçalo do Gurguéia- PI, **MARIZONALDO LOUZEIRO DE AGUIAR**, brasileiro, casado, agricultor, portador de RG nº 694.305 SSP-PI, inscrito no CPF nº 778.335.113-15, com anuência de sua esposa a Sra. **IVANEIDE RIBEIRO MACIEL AGUIAR**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora de RG nº 1.733.083 2ª Via SSP-DF, inscrita no CPF nº828230303-87, ambos residentes e domiciliados na Localidade Araras, zona rural, São Gonçalo do Gurguéia – PI, **MÁRIO LOUZEIRO FILHO**, brasileiro, solteiro, lavrador, portadora do RG 614.840 SSP/PI e do CPF nº 473.044.481-72, residente e domiciliado na Localidade Araras, zona rural, São Gonçalo do Gurguéia - PI e **MARCIO ANTÔNIO LOUZEIRO AGUIAR**, brasileiro, solteiro, policial militar, portador do RG: 1.591.864 SSPDF inscrito no CPF nº 451.679.903-00, residente e domiciliado na Rua Raimundo de Souza Oliveira, s/nº, Nova Corrente, município de Corrente- PI.

3 – **OBJETO:** A área de 250m² (cem metros quadrados).

4 – **LOCAL DOADO:** Um lote de terras situado no Loteamento Ana Basília, Sol Nascente, São Gonçalo do Gurguéia- PI, com área de uso correspondente a **250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) sendo (10m x 25m)** destinada a distribuição agua no Loteamento Ana Basília conforme coordenadas geográficas: Leste (X=467471, Y= 889108) Sul(X=467479, Y= 8891076), Norte(X=467463, Y= 8891074) e Oeste((X=467465, Y= 8891067), a ser desmembrada da área total do (onze hectares, e quarenta e oito hectares) registrado no Livro 2-A-5, matrícula 1.777, fl.22 do Cartório Único do Ofício de Barreiras do Piauí.

5 – **ÁREA SOB O REGIME DE DOAÇÃO**: **250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)** sendo (10m x 25m);

6 – **CLÁUSULAS A ACORDAR:**

6.1 – O proprietário renuncia qualquer direito de exploração sobre área delegada **250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)** sendo (10m X 25m) não podendo investir e nem impedir o acesso público.

6.2 – O **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA – PI**, deverá através da sua Assessoria Jurídica, providenciar os atos administrativos legais para efeito de conhecimento público e posterior arrolamento ao Patrimônio do Município;

6.3- O Município ficará responsável pelo sistema de distribuição e instalação de água no Loteamento Ana Basília.

6.4 – As obrigações não constantes deste Termo de Doação acordados incidirão sobre a competência de cada ente envolvido na formalização do presente Termo;

6.5 – Os doadores obrigam-se a realizar a doação do imóvel acima citado, sem qualquer ônus e pelo prazo mínimo de 30 (trinta) anos.

6.6 – Fica eleito o Foro de Gilbués – PI, para dirimir sobre dúvidas a despeito do presente Termo de Doação.

Assim acordado, assinam o Presente Termo para efeito de Registro no Cartório de Títulos e Documentos do foro do município pertencente.

São Gonçalo do Gurguéia – PI, 19 de novembro de 2022.

1º OFÍCIO
Maria da conceição Louzeiro Lira
MARIA DA CONCEIÇÃO LOUZEIRO LIRA
CPF nº 752.076.993-34
Proprietários e Doadores

CARTÓRIO ÚNICO DE BARREIRAS-PI
ANTONIO OSÓRIO E LIRA
CPF nº 273.419.413-91
Proprietários e Doadores
CARTÓRIO ÚNICO DE BARREIRAS-PI
VERSO

1º OFÍCIO
MARIZONALDO LOUZEIRO DE AGUIAR
CPF nº: 778.335.113-15
Proprietários e Doadores

1º OFÍCIO
IVANEIDE RIBEIRO MACIEL AGUIAR
CPF nº: 828.230.303-87
Proprietários e Doadores

1º OFÍCIO
MÁRIO LOUZEIRO FILHO
CPF nº: 473.044.481-72
Proprietários e Doadores

1º OFÍCIO
MARCIO ANTÔNIO LOUZEIRO AGUIAR
CPF nº: 451.679.903-00
Proprietários e Doadores

1º OFÍCIO
PAULO LUSTOSA NOGUEIRA
CPF nº 428.707.981-72
Prefeito Municipal

Testemunha 1: CPF: 691.192.874-00
Testemunha 2: CPF: 067.327.013-04

Cartório do Ofício Único de Gilbués
CNPJ: 30.058.220/0001-37
Andressa Maciel Tonete
Oficiala / Tabeliã Substituta

Id:0E288E9AC63A22FD

Município de FLORESTA DO PIAUÍ
Trabalho e Progresso

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

ESTADO do PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 109/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso III, da Lei n° 14.133/2021.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI**, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Amilton Rodrigues de Sousa**, portador do CPF nº 865.329.953-04.

CONTRATADA: Srª **Vivianne Moura Pinheiro Santos**, psicóloga CRP nº 06/180385-SP, portador do CPF nº 041.114.563-08 e RG nº 63.062.403-3-SSP-SP, residente e domiciliada na cidade de Santa Cruz do Piauí-PI.

OBJETO: Contratação de Servidora temporária, na função de Psicóloga, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação do município de Floresta do Piauí-PI.

VALOR DO CONTRATO: R$ **19.200,00** (dezenove mil e duzentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas de R$ **1.600,00** (um mil e seiscentos reais) mensais, com uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/ISS e outros.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir de 01/11/2022 a 31/10/2023, podendo ser prorrogado, de acordo com o Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Floresta do Piauí-PI, 09 de Novembro de 2022.

Raimundo Nonato de Sousa
Agente de Contratação